

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A**

1 Em 22 de agosto de 2019, às 10h, realizou-se, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G,
2 Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, a Septuagésima Segunda Assembleia Geral Extraordinária
3 da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal
4 prestadora de serviço de construção e exploração de infraestrutura ferroviária, vinculada ao
5 Ministério da Infraestrutura, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE
6 53.3.0001030-7, inscrita no CNPJ nº 42.150.664/0001-87, com sede no endereço acima
7 mencionado. **Convocação:** A convocação para esta assembleia, cuja Ordem do Dia é Aumento
8 do Capital Social, foi feita por correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo
9 dispensado, portanto, o edital de convocação previsto no art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976.
10 **Presenças:** Compareceram à assembleia a União, única acionista, representada neste ato pelo
11 Procurador da Fazenda Nacional, Humberto Manoel Alves Afonso, que assinou o Livro de
12 Presença, conforme a Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada na página 25 da
13 seção II do Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2019, o Diretor-Presidente Interino da
14 Valec, José Luis Vianna Ferreira, e a Secretária da Mesa, Fernanda de Azevedo Oliveira. A
15 leitura da Ordem do Dia foi dispensada, por ser de conhecimento geral. Colocado em votação
16 o único item da Ordem do Dia, o representante da União apresentou o seu voto, com base nos
17 Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da
18 Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, deliberando o seguinte: **1)** pelo
19 aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, no montante de R\$ 757.689.361,86
20 (setecentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e
21 um mil reais e oitenta e seis centavos), mediante a incorporação de crédito de AFAC no valor
22 total de R\$ 755.042.998,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quarenta e dois mil,
23 novecentos e noventa e oito reais), composto dos seguintes valores: **a)** R\$ 675.612.133,00
24 (seiscentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e doze mil, cento e trinta e três reais)
25 provenientes de dotações orçamentárias recebidas e aplicadas em 2018; **b)** R\$ 13.466.680,00
26 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) decorrentes de
27 dotações orçamentárias recebidas em 2017 e aplicadas em 2018; e **c)** R\$ 68.610.548,86
28 (sessenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis
29 centavos) decorrentes da atualização monetária pela SELIC do valor residual das capitalizações
30 anteriores ao ano de 2017 (Parecer SEI nº 43/ 2019/GESET/COPAR/SUPEF/STN/MF, de 06
31 de agosto de 2019 e Mensagem Eletrônica de 15 de agosto de 2019), passando o capital social
32 da Valec **de** R\$ 21.475.812.909,57 (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões,
33 oitocentos e doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) **para** R\$
34 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil,
35 duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos); e **2)** pela alteração do art. 7º do Estatuto
36 da Valec, como decorrência do aumento deliberado nesta AGE, para que nele conste a nova
37 expressão monetária do capital social, conforme a redação adiante: “Art. 7º. O capital social da

38 *VALEC, subscrito e totalmente integralizado pela União, é de R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e*
39 *dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um*
40 *reais, quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações*
41 *ordinárias nominativas, sem valor nominal.”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada*
42 *a assembleia, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim,*
43 *Secretária, pelo Diretor-Presidente Interino e pelo Representante da União. Brasília, 22 de*
44 *agosto de 2019.*

Humberto Manoel Alves Afonso
Representante da União

José Luis Vianna Ferreira
Diretor-Presidente Interino

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária